

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

INDICAÇÃO Nº 002/2017 - S.O.S

Cocalzinho de Goiás, 03 de abril de 2017.

"INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL que providencie a iluminação da praça do setor Bairro Bela Vista no Município de Cocalzinho de Goiás".

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, que providencie a iluminação da praça do setor Bairro Bela Vista no Município de Cocalzinho de Goiás.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação vem de encontro aos anseios da população que me informou que nesta praça no período da noite, existem muitos usuários de drogas, então a iluminação se faz necessária para inibir a aglomeração de usuários no período da noite.

Vereadores:

Sirley Oliveira da Silva PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 134/2017

DATA: 05/04/2017 HORA: 09:08

1 one. (02/2229-1212

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 002/2017 REMETENTE: SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA DESTINATÁRIO: GILMAR JOSÉ DE MENESES ASSUNTO:ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

RECEBIDO POR:HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

---- game and Comit

AVENIDA COMERCIAL Q 28 LT 17 (62: 3339-1016 ouvidoria gleamaracccatzinne ge gov br